Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI, DE DE 19

N.º _____ - RESOLUÇÃO N.º 02/81 -

O Presidente da Câmara Municippl de Bariri, no uso de suas atribuições, faço saber que' a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Dispõe sôbre majoração de vencimento do Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Bariri.

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XXXVIII do artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, RESOLVE:

ARTIGO 1º-Fica majorado os vencimentos mensais do DIRETOR DE SECRETARIA da Câmara Municipal de Bariri, em 80%(oitenta' por cento), a partir de 1º de Janeiro de 1981.

ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de / sua publicação, com efeito retroativo a partirrde 1º de janeiro' de 1.981, revogadas as sisposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de Maio de 1981.

O PRESIDENTE,

Enézio Benatti

ENÉZIO BENATTI

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, em data supra, Livro de Resoluções N.º 01, fls. 141 verso

O Diretor de Secretaria,

Édson Camacho.